



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7861 , DE 11 DE JUNHO DE 1997.

Nomeia Membros da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social-SETAS, e revoga o Decreto nº 7557, de 21 de agosto de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:  
=====

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social-SETAS, a seguir relacionados:

Presidente:

**LINEIDE KEMPER LEITE DA CRUZ.**

Secretária:

**ELIZABETH SIMÃO GUIMARÃES RODRIGUES.**

Membros:

**SÔNIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS;**

**ZULEIKA MEIRELES DA SILVA;**

**ANITA INÊS SOUPINSKI.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário Oficial  
nº 3781 do dia 23/06/97



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
GOVERNADOR

SECRETARIA DE ECONOMIA - 1997

SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA

+



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 7557, de 21 de agosto de 1996.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de junho de 1997, 109º da República.

**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil